

LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

((TITULO))COMUNICADO Nº 112/2020/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, ((NG))**DESIGNA**((CL)) o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

((NG))**NOME DO SERVIÇO: SAICA LAR SONHO INFANTIL II**

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 069/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/09/2020

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Fabíola Ivana Valente de Souza / RF 690.296-1 / Efetivo

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861-3